



**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo**

**Aviso n.º 7077/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Julho de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, foram autorizados a exercer actividade privada os seguintes funcionários do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo:

Lúis Manuel Rosmaninho Santos, consultor jurídico de 2.ª classe.  
Mário João Rego Lopes Simões, técnico profissional de 1.ª classe.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente, *António Costa da Silva*.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**

**Gabinete do Ministro**

**Despacho n.º 16 837/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego na secretária-geral do Ministério da Economia e da Inovação, licenciada Paula de Campos Alves, com faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos de gestão orçamental relativos ao orçamento do meu Gabinete:

- 1) Autorizar as alterações orçamentais constantes do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
- 2) Assinar os pedidos de libertação de créditos e respectivos pedidos de autorização de pagamentos, a enviar mensalmente à respectiva delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- 3) Autorizar a antecipação de duodécimos, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados desde 12 de Março de 2005.

15 de Julho de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

**Gabinete do Secretário de Estado do Turismo**

**Despacho (extracto) n.º 16 838/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 15 de Julho de 2005:

Ana Maria Oliveira Alves Seuanes — requisitada à MOVILJO-VEM — Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade, L.da, para prestar colaboração no meu Gabinete em matéria de arquivo, expediente e apoio geral ao funcionamento do mesmo, pelo período de um ano, renovado automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário. O despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2005.

15 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

**Gabinete do Ministro**

**Despacho n.º 16 839/2005 (2.ª série).** — Considerando que se torna necessário garantir uma adequada celeridade e eficácia às decisões administrativas, ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego no director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Prof. Doutor António Manuel Soares Serrano, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da gestão do respectivo organismo:

- a) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao limite anual de € 5000;